



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 350/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, a instalação de Placa “Proibido Jogar Lixo”, em área pública localizada na Rua Antônio Pedroso, próximo da Rua Guaianazes, no bairro Santa Rita de Cássia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado o pedido acima.

Justificativa:

Conforme visita realizada “in loco”, esta vereadora pôde constatar que a área pública denominada - Praça Denisarh Stegall, localizada na Avenida Antônio Pedroso, nas proximidades da Rua Guaianazes, tem sido alvo de descarte de galhos, entulhos e lixo. Diante da situação, reivindica a instalação de placa “Proibido Jogar Lixo”.

É importante que o terreno permaneça limpo para evitar criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika e de animais peçonhentos, como escorpiões.

Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação a saúde, educação, esportes, bem-estar e principalmente segurança de todos, efetuo esta indicação para a manutenção desta avenida.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de fevereiro 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K38AZU85F907W3U0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K38A-ZU85-F907-W3U0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 944/2024 09/02/2024 15:52 - CHAVE: K38A-ZU85-F907-W3U0